



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**DECRETO Nº 070,**

**DE 21 DE JULHO DE 2021.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 895 de 03 de Dezembro de 2020:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.667,20 (Hum mil, seiscentos e sessenta e sete reais com vinte centavos) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2469 – MANUT. DO MUSEU MUNICIPAL.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (40165) .. R\$ 1.667,20

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2426 – MANUT. DO CENTRO CULTURAL.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4675) .... R\$ 1.667,20

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.

**LUCIANO CONTINI**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Lucas Krenzel De Souza Mendes**

Secretário Municipal da Administração e Fazenda